



**PORTARIA Nº 185, DE 29 DE JULHO DE 2016**

**PEDRO BIGARDI**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 19.770-1/2016, -----

**D E S I G N A**, para integrar a **COMISSÃO INTERSETORIAL DAS PARCERIAS**, criada pelo Decreto Municipal nº 26.538, de 18 de julho de 2016, com o objetivo de realizar estudos para regulamentação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no município de Jundiaí, **RÓDRIGO MENDES PEREIRA**, Assessor Especial, como Coordenador da Comissão; **EDUARDO RIBEIRO PAGLIARDE**, titular, e **MARCOS PEREIRA CASTRO**, suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos; **SHIRLEY BARBOSA**, titular, e **ALESSANDRA CRISTINA GIROTTO RODRIGUES**, suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Administração e Gestão; **ELDER VASCONCELLOS**, titular, e **FÁBIO ROSASCO**, suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Finanças; **SIMONE DE ANDRADE PLIGHER**, titular, e **ADRIANA BALDASSO PICCIANO**, suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; **ISABEL CAMILO DE TOLEDO**, titular, e **STHEINER GEORGE DOS SANTOS**, suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Educação; **TIAGO TEXERA**, titular, e **DANIELA APARECIDA PAGANINI**, suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Saúde; **VALÉRIA DE PAULA IGNÁCIO**, titular, e **WELLINGTON LUIZ TEIXEIRA**, suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Cultura; **CLAUDIA OLIVEIRA DEL MONTE SIANGA**, titular, e **ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA**, suplente, como representes da Controladoria Geral do Município; **ALCEBÍADES NASCIMENTO SILVA JUNIOR**, como representante das Coordenadorias; **MARIA ANGÉLICA RABELO RODRIGUES RIBEIRO**, como representante da Diretoria de Conselhos e Entidades Comunitárias; **GILBERTO ANGELO BEGIATO**, como representante da Fundação Municipal de Ação Social.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

**R E S O L V E**, ainda, que, a qualquer momento, a Comissão poderá solicitar a nomeação de outros representantes de órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, os quais deverão ser indicados pelo respectivo gestor e nomeados por portaria do Prefeito, na forma do Decreto Municipal nº 26.538, de 18 de julho de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.



**ADILSON MESSIAS**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos